

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A comissão organizadora do Concurso Público deste Município, em virtude de questionamentos efetuados por diversos candidatos esclarece que o mesmo somente se findará depois de concluídas todas as fases previstas e, neste caso destacamos que o cargo de guarda municipal possui 04 (quatro) fases distintas.

Destacamos que o Concurso Publico realizado pela empresa Embrasil tem seguido rigorosamente todas as normas disciplinadas no respectivo edital, assim como cumpriu e cumpre todas as ponderações e diligências eventualmente apresentadas pelo Ministério Público e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Também esclarecemos que de acordo com o art. 73, V, “c” da Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei Eleitoral), qualquer nomeação deste concurso público somente poderá ocorrer no ano de 2025, devido ao pleito eleitoral deste ano de 2024.

Cezarina/GO, 14 de outubro de 2024.



Gustavo Henrique (Comissão Interna de Concursos)



Valtenir Gonçalves da Silva (Prefeito)